



GABINETE DO SECRETÁRIO
Núcleo de Demandas Judiciais
Assessoria Especial



PORTARIA n.º 400, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 22 de setembro de 2021, publicado no DOE n.º 34.708, de 23 de setembro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 39/2017, tramitado nos autos do processo administrativo eletrônico n.º 2021/1229684.

RESOLVE:

Art. 1.º **Destituir** os servidores Robson Thiago de Oliveira Gonçalves - matrícula 54192848/1, Andrea da Silva Gonçalves - matrícula 57191016/3 e, Maria Arlete Santos de Lima - matrícula 5161282/3, lotados no Núcleo de Demandas Judiciais - NDJ, das funções atribuídas na Portaria n.º 03, de 04 de janeiro de 2022, a contar de 26.04.2022.

Art. 2.º **Designar** as servidoras Ana Maria Batista Martins - matrícula 5091500/1, Maria Theodoro Paiva de Barros, matrícula 57191089/1 lotadas na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, as servidoras Jocileide de Sousa Gomes - matrícula 57198223/1, Suzy Augusta Gouvea Proença - matrícula 5661099/4, lotadas no Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF, Walkiria de Moraes Silva - matrícula 57197856/1, lotada na Diretoria de Políticas de Atenção Integral a Saúde - DPAIS e o servidor Daniel Araujo Medeiros, matrícula 5963171/1, Coordenador do Núcleo de Demandas Judiciais, para exercerem, sendo este, o cargo de supervisor e os demais os encargos inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 39/2017, a contar de 27.04.2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

Belém, 02 de maio de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.



Trav. Lomas Valentina, n.º2190 Marco, Belém - PA.
Identificador de autenticação: 3309873.21448294.7127.11.A51A5125151A55K4623
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
NNº: ddoPfcobc0b0:2022/1229684 Anexo/Sequencial: 53



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.
Use 3309873.21448294-7127 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3309873.21448294-7127>
Documento gerado por AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES *Data e hora: 10/11/2022 16:37

EM 03/05/2022 16:05 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Romããã Acãdãya Medãdães (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: 9A3ACAFU3A3B5EF.6464D8A08933396.795DBA8652299E.2BAWF3E3F2E8E90



TJPAEXT202203588A

